



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 321ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024.

Às 14h30min do dia dezoito de abril de 2024, de forma virtual utilizando os recursos do aplicativo Zoom, sob a Presidência: contadora **Sucena Hummel**, Vice-presidente de Assuntos Administrativos: contador **Henrique Ricardo Batista**, Vice-Presidente: Fiscalização, Ética e Disciplina: Contador **Francisco de Assis de Lima**, Vice-presidente de Registro: Contador **Otávio Martin Oliveira Junior**, Vice-Presidente de Técnica: Contador **Valdir Mendonça Alves**, Vice-Presidente de Controle Interno, Contador **Raniel Martins Silva**, Vice-Presidente do Desenvolvimento Profissional, contador **Marcelo Cordeiro Silva**, Conselheiro: **Alvarenga da Silveira**, Conselheira **Shirlei de Castro Pereira**, Conselheira **Deborah Ferguson**, Conselheiro **Márcio Gomes C**, Conselheira **Shirlei de Castro Pereira**, Conselheiro **José Gilmar Carvalho de Brito**, Conselheiro **Fernando Willians Witico**, Conselheira **Priscilla Veríssimo Bandeira**, Conselheiro **Fabian Rodrigues Leite**, Conselheira **Danielle de Oliveira Reis**, Conselheiro **Glauco Alves Pereira**, Conselheiro **Rogger Luiz Oliveira de Souza Said**, Conselheira **Clenice Cesário Cai**, Conselheiro **Ranier Pereira de Lima**, Conselheiro **Hosni Mendonça de Paula**. Teve início a tricentésima vigésima primeira reunião do TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DE GOIÁS. **I. Ordem do dia:** a Senhora Presidente passou a palavra Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, para leitura da Ata da Reunião da Câmara de Ética e Disciplina de nº 265/2024, que foi aprovada sem emendas pelo Colegiado. **Encerramento:** Não teve nenhum processo para relato. Com isso, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou às 15:00h a reunião da qual extraiu-se a presente Ata foi lavrada pelo contador Luis de Oliveira Silva, Diretor de Prerrogativas do CRCGO, e depois que lida e aprovada será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Louis de Oliveira e Silva, Diretor**, em 19/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0310368** e o código CRC **7890B189**.